

DECISÃO Nº 183/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/08/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030306/2014-04, de acordo com o Parecer nº 141/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, objetivando a realização de prestação de serviços tecnológicos através do SIBRATECSHOP. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 18 de julho de 2018, o prazo de vigência do Contrato original.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.